



Resolução nº 054/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da SEMAS;
Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 29 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-PBF para aquisição de 16 (dezesesseis) Computadores Desktop Tipo II, conforme Ata de Registro de Preços vigente, contrato nº 173/2024, no valor total de R\$ 47.738,72 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), que serão utilizados nas Unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro Pop.

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

